

TERMO DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PROTEÇÃO DE DADOS

Revisão:

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente termo de nomeação, a partir da presente data, a Associação Policial de Assistência à Saúde de São João da Boa Vista designa. Tiago Karam para ocupar o cargo e desempenhar as funções de Encarregado de Proteção de Dados conforme previsto nos Artigo 41 da LGPD – Lei 13,709/2018, reportando-se em suas atribuições ao Diretor Presidente da empresa.

O Encurregado de Proteção de Dados, amará no exercício de seu cargo no que diz respeito à área de proteção de dados, apudado polos direteres, gerantes e fácicios da organização bem como polo escritório da advocacia, prestador de serviço desta organização, especializado em direto digital e LDPD, e cela admortação, sempre que for necessário, a manter contato e prestar informações relativas a este tema para titulares de dados, seus representantes, clientos, frenceoledores, colaboradores e a Autoridado Nacional de Proteção de Dados - ANPO e outras entidades legais constituídas.

O Encarregado de Proteção de Dados, ora nomeado, declara não haver qualquer impedimento técnico, legal ou de conflito de interesses que venha a impedir o desempenho da sua função de forma técnica e éticamente adequada.

Esta nomeação tem prazo indeterminado e poderá ser revista a critério desta diretoria quando qualquer necessidade assim o exigir.

São João do Boa Vista, 06 de Julho de 2023.





A Associação Policial de Assistência à Saúde de São João da Boa Vista através da sua alta gestão e sus colaboradores, entende que a informação corporativa e os dados pessoais trandos pelos seus processos de trabalho é um bem essencial para resparatir a qualidade e a garantia dos producto ofertados e que o tratamento nos diferentes processos e meios de arma-reamento deve ser gerenciado rear que na fina de mem vulnectáveis a indentos provecados per fatores externos e internos.

Os principios abaixo estabelecem o compromisso institucional com a privacidade e a proteção dos dados tratados na empresa e definem a orientação básica para que seja atingida a completa conformidade com o LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Justiça e Legalidade

O direito dos titulares de dados deve ser completamente garantido no decorrer do seu ciclo de vida nos processos da empresa, desde a coleta até a exclusão definitiva.

Finalidade de Processamento

A coleta e o processamento de dados pessoais limitam-se exclusivamente aos objetivos acordados com o titular e devem ser eliminados quando este propósito foi atingido, a menos que seja exigido ou permitido pela lei em vigor.

Transparência

A pessoa titular de dados deve ser informada sobre o tratamento dos seus dados. Ao coletar os dados, o titular dos dados deve ser informado e acordar sobre o propósito do processamento de dados, os períodos para os quais os documentos devem ser mantidos e os terceiros para quem os dados podem ser transferidos.

Confidencialidade e Segurança de Dados

O sigilo de dados aplica-se a dados pessoais. Eles devem ser tratados confidencialmente sem contato pessoal e protegidos contra acesso anía autorizado, processamento ou divulgação ilegais, bem como porda acidental, alterações ou destruição por medidas técnicas e organizacionais apropriadas.

São João da Boa Vista, 06 de Julho de 2023.

Declaro o comprometimento da empresa com o cumprimento da LGPD - Lei 18709/18.	Declaro o comprometimento da empresa com o cumprimento da LGPD - Lei 13709/18.
1 W	
Celso Augusto Lucio	- Tiago Karam
Director Presidente	Encarregado de proteção de dados